



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 367 DE 13/02/1992
PALÁCIO JOSÉ CARLOS CRISTINO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 11/2021

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.691/2021

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.691/2021 que “**Altera o art. 1º da lei 1.524 de 17 de fevereiro de 2021 e dá outras providências**”.

Trata o presente da alteração do art. 1º da Lei 1.524/2021 que autoriza o Município de Vale do Paraíso/RO., a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, parte de imóvel para a abertura de uma rua ligando o Setor 04 com o Setor 05, nesta cidade.

Esta alteração tem como objetivo especificar as confrontações e a área a ser adquirida, conforme descrito no artigo 1º da matéria.

Com a abertura dessa rua o acesso entre os dois setores será mais rápido e mais curto para os moradores e demais pessoas que necessitam se locomover do Setor 4 para o Setor 5 e Vice versa.

Portanto, manifesto-me favorável à aprovação da matéria ora analisada.
Vale do Paraíso, 3 de Maio de 2021.

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente

KLEBE BARROS ROSA
Relator

TEREZINHA SIMONE DA SILVA
Membro